

Regras de Utilização do Espaço para Sócios e Residentes

Associação Cultural Espaço Compasso

Documento destinado à leitura de sócios, colaboradores, voluntários, residentes, colaboradores-residentes e diferentes equipas do Espaço Compasso.

Convívio

1. Zelar pela preservação do conforto, silêncio e descanso de cada um presente, independente do horário.
2. O Compasso fecha às 22h exceto nos eventos.
3. Comunicação Não Violenta, clara e honesta. Dever de ouvir para chegar a uma solução em conjunto.
4. Todo o conflito/desarmonia constatada deve ser comunicada a um membro da Equipa Central para mediação e se necessário levada a reunião geral.
5. Não provocar qualquer interferência com os eventos/atividades/oficinas, sem o expreso consentimento do responsável.
6. Fumar apenas em espaços designados para esse efeito.
7. Responsabilidade por cumprir as regras e zelar pelo seu cumprimento pelos outros.

Limpeza e organização

8. Cada elemento deve assegurar que o que desarruma e/ou suja, deve ser arrumado e limpo na hora.
9. É da responsabilidade de todos garantir a todo o momento que o espaço esteja limpo e arrumado.
10. É obrigatório fazer parte do Mapa de Tarefas.

Economia

11. Pagamento de rendas até dia 4.
12. Todos os residentes têm o dever de contribuir com uma troca energética para o espaço. Essa troca deveser acordada e por escrito individualmente com cada residente.
13. Os voluntários-residentes têm uma troca energética de 4 a 6 horas diárias, com refeição.
14. Todas as trocas de horas serão geridas através do Mapa de Tarefas. (Colaboradores, voluntários externos, voluntários-residentes e equipa central).

Alimentos/estoque da Cozinha

15. Consumo de comidas e bebidas: 50% de desconto para voluntários e residentes nas refeições apenas, e preço inteiro para bebidas e restantes produtos.
16. Conservação e gestão de alimentos. Todos os residentes são responsáveis por verificar boa conservação dos alimentos frescos.
17. Compra conjunta (semanal e/ou mensal) de alimentos. Escolha e encomenda de alimentos com os fornecedores biológicos.
18. Cada dia um residente (mínimo) tem a responsabilidade de cozinhar uma refeição que sirva para almoço e jantar de todos da casa, a definir no mapa de tarefas.
19. Os horários das refeições: Pequeno almoço entre as 8h e 11h; Almoço entre 12h30 e 15h; Jantar entre 20h e 22h.
20. Todos têm acesso livre a cozinha em consenso com o movimento do dia e com a Mandala da Cozinha.

Atenciosamente,

A Direção do Espaço Compasso